



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Autorização de Contratação Direta	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7863 / 2026

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA KARINE SOARES**, contadora da Prefeitura, CRC SP 325.189-04/SP e o servidor **MATEUS PAZZINATO**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP 5070340083 para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 16 de março de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Afixada no expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

VINICIUS RODRIGUES MACEDO

Diretor de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2.026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2.026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2.026 - EDITAL Nº 02/2.026 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 1012/2026, Processo Licitatório nº 05/2.026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2.026, que tem por objeto o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de aparelhos de CPAP, BIPAP e concentradores de oxigênio para oxigenoterapia domiciliar, destinados ao uso em oxigenoterapia Domiciliar Prolongada (ODP), para serem utilizados nas unidades de saúde do município sendo: Unidade de Pronto Atendimento (P.A.) com atendimentos de urgência e emergência, abastecimento da ambulância, assegurando transporte seguro e adequado suporte respiratório aos pacientes e nos domicílios de pacientes em tratamento de doenças crônicas degenerativas, insuficiência respiratória, dependente de

oxigênio como suporte para qualidade e manutenção de vida", em favor das empresas: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ: 00.331.788/0023-24 - Lote 02: (item 01) e Lote 03 (Itens 01 e 02); WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. - CNPJ: 35.820.448/0095-16 - Lote 01: (itens 01, 02 e 03) e Lote 04: (itens 01, 02 e 03). Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinarem as respectivas Atas de Registro de Preços. Mirandópolis/SP, 20 de março de 2.026. Ederson Pantaleão de Souza - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 3 de 6

Autorização de Contratação Direta



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1751/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em assessoria e consultoria nas plataformas TRANSFEREGOV, São Paulo Sem Papel, em todas as suas fases, desde a busca e acesso aos programas voluntários e ou de emendas parlamentares de todos os âmbitos, inclusive emendas de transferências especiais em todo processo de celebração, execução, pagamento e prestação de contas, para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.584.883/0001-52, para executar o objeto supracitado, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Objeto	Empresa	Valor Mensal	Valor Total Anual
Contratação de Empresa Especializada em assessoria e consultoria nas plataformas TRANSFEREGOV, São Paulo Sem Papel, em todas as suas fases, desde a busca e acesso aos programas voluntários e ou de emendas parlamentares de todos os âmbitos, inclusive emendas de transferências especiais em todo processo de celebração, execução, pagamento e prestação de contas, para atendimento das necessidades do Departamento de Planejamento, pelo período de 12 meses.	SANFELICI & ROCHA ENGENHARIA LTDA - ME	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 23 de Março de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS/SP CNPJ: 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - CEP: 16.800-000
Telefone: (18)3701-9000

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 4 de 6



MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2409/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas temáticas para o Centro de Convivência do Idoso, visando assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de vulnerabilidades e melhoria na qualidade de vida, pelo período de 12 meses.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.412.029/0001-62, para executar o objeto supracitado, pelo valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observados os termos e condições do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Objeto	Empresa	Valor Mensal	Valor Total Anual
Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas temáticas para o Centro de Convivência do Idoso, visando assegurar a efetivação dos direitos da pessoa idosa, promovendo envelhecimento ativo, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenção de vulnerabilidades e melhoria na qualidade de vida, pelo período de 12 meses.	BIANCA APARECIDA REIS VIEIRA DA SILVA - ME	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 23 de Março de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Município de Mirandópolis

Departamento de Recursos Humanos

www.mirandopolis.sp.gov.br
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro
Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-081
Telefone: (18) 3701-9000

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP), **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), habilitados no PROCESSO SELETIVO realizado nos termos do Edital nº 01/2024, para comparecer(em) no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua das Nações Unidas nº 400, nos dias **24 de março a 02 de abril de 2026**, das **8H00 às 11H00 e das 13H00 às 16H00**, para manifestar(em) interesse em ser(em) contratado(s) obedecendo as regras e esquemas a seguir enumerados:

I- O(s) candidato(s) que não puder(em) comparecer no período acima estabelecido, poderá(ao) fazer-se representar por procurador devidamente credenciado, apenas para tomarem conhecimento da presente convocação.

II- O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes de sua habilitação.

III- O(s) habilitado(s) e convocados, deverá(ao) apresentar com o laudo de inspeção médica os documentos abaixo indicados no prazo acima mencionado.

- Cédula de Identidade;
- CPF (Regularizado);
- CPF dos filhos até 21 anos
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar, quando do sexo masculino;
- 2 fotos 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de estar quite com a justiça Eleitoral;
- Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), bem como pelo Tribunal de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja o de São Paulo);
- Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP-SP), bem como pela Secretaria de Segurança Pública de outros estados que o candidato tenha residido no período de 5 (cinco) anos anteriores a esta convocação (caso tenha residido, nesse período, em outros estados que não seja São Paulo);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Certificado de conclusão correspondente à escolaridade exigida para o exercício do Cargo, acompanhado do histórico escolar ou diploma correspondente;
- Declaração de acúmulo de cargo;
- Comprovante de endereço
- Conta do Banco Santander
- Telefone e e-mail
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

IV- O candidato deverá apresentar todos os documentos acima listados em sua versão ORIGINAL e em XEROX.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Terça-feira, 24 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1708

Página 6 de 6



Município de
Mirandópolis

Departamento de Recursos Humanos

www.mirandopolis.sp.gov.br
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro
Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-081
Telefone: (18) 3701-9000

CANDIDATOS CONVOCADOS

PAJEM		
Número de Inscrição	Nome do Habilitado	Classificação
1964	TAINÁ RODRIGUES PUCHETI	45º
1407	LARA FABIA DE OLIVEIRA	46º
1425	AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS	47º
1976	ALEXSANDER BELMUDES DA SILVA	48º

Mirandópolis - SP, 24 de março de 2026.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito